



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.287

De 14 de dezembro de 2016

Designa Autoridade de Trânsito do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no inciso VI, do Artigo 24, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como Autoridade de Trânsito do Município de Araraquara o Senhor **ANTONIO CLÓVIS PINTO FERRAZ** – Vice-Prefeito, portador do RG. nº 4.625.419-5 e CPF. nº 744.035.408-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 10 (dez) de dezembro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 11.156, de 16 de maio de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC").